



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 33/2024 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.003322/2024-75

Marabá-PA, 08 de março de 2024.

Dispõe sobre aprovação de Projeto de Pesquisa da professora Clarissa Knoechelmann.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto de Pesquisa intitulado "BANCO DE SEMENTES: UMA POSSÍVEL SOLUÇÃO PARA CRÉDITO DE CARBONO NA REGIÃO DE MARABÁ -PA", coordenado pela professora **Clarissa Mendes Knoechelmann**, com colaboração dos docentes **Bernardo Tomchinsky**, **Felipe Fernando da Silva Siqueira**, **Zanderluce Gomes Luis**, com alocação de carga horária de 20 horas semanais para a coordenadora, e 5 horas para os colaboradores **Bernardo e Felipe**, no período 01/07/2023 a 30/06/2024.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 08/03/2024 09:05)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **33**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **08/03/2024** e o código de verificação: **e50d24c3ca**